



Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 023/2023

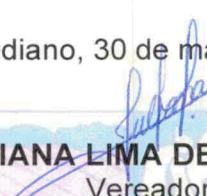
JULIANA LIMA DE MIRANDA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições, vem através da presente, **INDICAR** à Mesa, após ouvir o plenário nos termos Regimentais, oficiar a Excelentíssima Prefeita Municipal de Meridiano, senhora **MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA**, solicita que o Poder Público se adeque à LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).

JUSTIFICATIVA

A LGPD foi promulgada com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de privacidade e liberdade dos cidadãos brasileiros, estabelecendo diretrizes claras para a coleta, armazenamento, processamento e compartilhamento de dados pessoais. Dessa forma, é crucial que o Poder Público esteja em conformidade com a lei, tanto para proteger os direitos dos cidadãos quanto para estabelecer um exemplo para outras instituições e evitar apontamentos pelo Tribunal de Contas.

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes

Meridiano, 30 de maio de 2023.


JULIANA LIMA DE MIRANDA
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO

APROVADO por

unanimidade

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes

Meridiano-SP 05/06/2023


P R E S I D E N T E